



Decreto N° 30 - de 13 de Março de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.706.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	26.504,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	26.504,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	26.504,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação			
Sub-Unidade 02 - Educação Básica			
2.03.02.12.365.0003.1.0006-2.569.000 - 4.4.90.52.00	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	10.694,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	10.694,00
Sub-Unidade 03 - Fundeb			
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	11.091,27
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	980,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	12.071,27
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	22.765,27
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica			
2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.500.000 - 3.3.90.32.00	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	23.050,00
2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.600.000 - 3.3.90.39.00	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	35.050,00
Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde			
2.05.04.10.305.0014.2.0053-2.600.000 - 3.1.90.94.00	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	4.949,22
Total da Sub-Unidade 04	- - - - -	R\$	4.949,22
Sub-Unidade 07 - Investimentos			
2.05.07.10.301.0012.1.0019-2.706.000 - 3.3.90.30.00	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 07	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	44.999,22
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo			
Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
2.06.02.23.695.0023.2.0104-2.500.000 - 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer			
2.08.02.27.812.0011.2.0117-2.706.000 - 4.4.90.51.00	GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	- - - - - R\$	27.867,81
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	27.867,81
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	27.867,81
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	123.136,30
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	123.136,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 13 de Março de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03